



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 102/2019 – PROCESSO N° 149/2019**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da municipalidade.

DATA: 03 de julho de 2019, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Sara Bento da Silva Costa

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública as empresas:

- DALBEN & TELATIN LTDA – EPP, representada pelo Sr. Ricardo Telatin – RG 19.781.679
- JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE GOUVEIA 05249635849-ME – Representada pelo Sr. Gabriel Martins de Gouveia – RG: 25.210.135-2;
- LE MANS LENÇÓIS AUTO CENTER LTDA – Representada pelo sr. Tiago Mateus Garcia – RG: 30.504.124-1

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE GOUVEIA 05249635849-ME, que ofertou o valor global **R\$ 38.240,00** (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Conforme previsto no item 6.2.1 do edital, após encerrada a disputa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para apresentar nova planilha com os valores atualizados de acordo com o valor global adjudicado.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE GOUVEIA 05249635849-ME

LE MANS LENÇÓIS AUTO CENTER LTDA

DALBEN & TELATIN LTDA – EPP

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio

SARA BENTO DA SILVA COSTA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO Nº 102/2019– PROCESSO Nº 149/2019**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para aquisição de baterias automotivas para frota de veículos da municipalidade **ADJUDICO** em favor da empresa:

JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE GOUVEIA 05249635849-ME, que ofertou os seguintes valores:

Item	Discriminação dos Materiais	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unit.
1	Bateria Automotiva 45 Amperes Selada (sem manutenção), CCA (Corrente de partida a frio) mínima 520 amp, ABNT	5	Moura	R\$ 187,00
2	Bateria Automotiva 60 Amperes Selada (sem manutenção), CCA (Corrente de partida a frio) mínima 650 amp, ABNT	30	Moura	R\$ 231,00
3	Bateria Automotiva 70 Amperes Selada (sem manutenção), CCA (Corrente de partida a frio) mínima 920 amp, ABNT	5	Moura	R\$ 275,00
4	Bateria Automotiva 100 Amperes Selada (sem manutenção), CCA (Corrente de partida a frio) mínima 970 amp, ABNT	20	Moura	R\$ 400,00
5	Bateria Automotiva 150 Amperes Selada (sem manutenção), CCA (Corrente de partida a frio) mínima 1.650 amp, ABNT	40	Moura	R\$ 525,00

À Secretaria de Suprimentos e Licitações, para as devidas providências

Lençóis Paulista, 03 de Julho de 2019.

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto